



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ATA DE REUNIÃO

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 3 Técnicos superiores para a UPDR/DEIC

(área do Licenciamento Industrial transitado do IAPMEI)

Designação da Reunião: 1ª Reunião de Júri

Local: Sede da CCDR LVT, IP

Data e hora: 24-09-2024

10h00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Ana Ramos	Diretora de Unidade da UPDR	CCDR LVT, IP
✓	Cristina Ferreira	Chefe de Divisão da DEIC	CCDR LVT, IP
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão DARH	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção.
OT2	Grelha classificativa.
OT3	Sistema de valoração final.

Documentos de base:

I19280-202407-UGAFRH/DARH

Aos 24 dias do mês de setembro de 2024, pelas 10.00 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, IP, o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade em epígrafe, designado por despacho do Senhor Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP) Joaquim Sardinha, datado de 30.07.2024, júri constituído por Ana Ramos, Diretora de Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional (UPDR), que preside e pelas vogais Cristina Ferreira, 1.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Economia, Inovação e Cooperação (DEIC) e Ana Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, IP.

A presente reunião teve como objeto proceder à definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

No presente recrutamento por mobilidade, o júri deliberou aplicar os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (ficha anexo 1);
- Entrevista (ficha anexo 2).

O júri deliberou ainda que a classificação final (CF), que resultará da aplicação dos métodos constantes das alíneas a) e b) (Avaliação curricular e Entrevista), será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

em que:

CF= Classificação Final

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

AC= Avaliação Curricular

Mais se estabeleceu, quanto a critérios de ordenação preferencial, que em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação. Caso subsista igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator "Experiência Profissional".

Cada método de seleção é eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicável o método de seleção seguinte.

Consideram-se aptos a ocupar o posto de trabalho os candidatos que obtenham a classificação final igual ou superior a 9,5 valores.

Anexos: 2 Fichas

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

A Presidente de Júri

Assinado por: **ANA ISABEL PRATA RAMOS**
Num. de Identificação: 06230186
Data: 2024.09.26 17:07:33+01'00'

A 1.ª Vogal efetiva

Assinado por: **Cristina Pereira Santos de Andrade
Gomes e Silva Ferreira**
Num. de Identificação: 07692643
Data: 2024.09.26 16:47:42+01'00'

A 2.ª Vogal efetiva



Anexo 1 à ata n.º 1

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 3 Técnicos superiores para a UPDR/DEIC

<https://www.ccdrlvt.pt> - geral@ccdrlvt.pt

Rua Alexandre Heróulmo, 37 - 1250-008 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zefelino Brandão - 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 876
Rua de Camões, 66 - 2800-174 Casilda de Rainha PORTUGAL tel +351 282 841 981